

OFI.NII.012019.5076

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001004148/2016-12 (CTCPDCS)

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2019

À

**CÂMARA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E
CONTROLE SOCIAL (CT-CPDCS)**

AC.: MARIA TEREZA FERREIRA TEIXEIRA

COORDENADORA DA CT CPDCS

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF
CEP.: 70818-900

AC.: Comitê Interfederativo (CIF)

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF
CEP: 70818-900

Ref.: Resposta ao Ofício nº 1075/2018/GABIN-IBAMA – estimativa detalhada de dispêndios para a implantação e manutenção do site da Fundação Renova.

Prezadas,

A **Fundação Renova** ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção à deliberação em epígrafe, expor algumas considerações:

Considerando que durante a 32ª reunião ordinária do CIF de 29 de novembro de 2018, a Presidente do CIF solicitou esclarecimentos à Renova quanto à alteração da estimativa de custo do Programa Informação para a

População, de R\$7 milhões para R\$38 milhões, mesmo considerando a retirada da língua em espanhol do site do Fundação;

Considerando que Secretaria do CIF informou a Fundação Renova em 06 de dezembro que este tema seria item de pauta para a 33ª reunião do CIF dos dias 17 e 18 de dezembro de 2018;

Considerando que a Fundação Renova possui 10 dias para manifestações sobre os itens de pauta do CIF com envio à Secretaria do CIF, e o fez sobre este tema em 13 de dezembro de 2018, conforme documento em anexo, e segundo registrado na ata da 33ª reunião do CIF, o entendimento é que a CTCPDCS não teve conhecimento sobre o documento enviado;

Considerando o exposto acima, a Fundação Renova reenvia o documento sobre o detalhamento dos dispêndios para a implantação e manutenção do site, escopo este pertencente ao Programa de Comunicação Nacional e Internacional, descrito na cláusula 175 do TTAC e aguarda o parecer da CTCPDCS sobre o entendimento de tais custos, assim como se mantém à disposição para agendar uma reunião de esclarecimentos junto à CTCPDCS.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovando nossos protestos de estima e consideração, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.


Rafael Sânzio Cunha Bello
Líder de Comunicação Imprensa e Digital